



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Aline Almeida Genuneio  
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 10578722-0, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 1003574773, representante legal do atleta José Carlos Genuneio Soares, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

#### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 04 de Março, de 2026.

Aline Almeida Genuneio  
Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Aline Almeida Genuncio, portador(a) do RG/CNH  
10578722-0 e CPF nº 100.357.477-73, representante legal do ATLETA  
domiciliado na Rua Ana Silva  
nº 109 bairro Pechincha município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

nascido(a) em 23/10/17, RG nº 334001310, CPF nº 202.692.197-06,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: **SOGIMA / PETRÓPOLIS**

Nome do Atleta: José Carlos Genuncio Soares

Assinatura do Responsável Legal: Aline Almeida Genuncio

Assinatura do Atleta: José Carlos Genuncio Soares

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2026



Dr. Mauro Cesar Soares Caxarim

Pediatria e Puericultura  
CRM 5233499-2

ATESTADO

Atestamos para os fins devidos que José Carlos Gummer  
Alves goza de boa saúde física e mental, não sendo  
portador de nenhuma patologia infecto-contagiosa ou incapacitante, estando  
portanto apto. a atividades físicas.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 200 2016

MAURO CESAR CAZARIM  
PEDIATRA  
CRM 0334992

NOSSO  
ESPAÇO



# Nosso Espaço Creche Escola

R Coronel Tedim, 211, Pechincha, Rio de Janeiro / RJ - 22740240

Tel.:(21) 3392-1352

CNPJ:28.655.132/0001-70

<https://www.nossoespacoescola.com.br> - [secretaria@nossoespacoescola.com.br](mailto:secretaria@nossoespacoescola.com.br)

PORTARIA DE RECONHECIMENTO E/DGED/DRE Nº 638/98

## Declaração de Escolaridade

Declaro, para os devidos fins, que **José Carlos Genuncio Soares**, filho de **Pedro Henrique Soares da Silva** e de **Aline Almeida Genuncio**, nascido em **Rio de Janeiro - Rio de Janeiro**, no dia **23 de outubro de 2017**, está devidamente matriculado na turma **3º ano A**, do segmento **Ensino Fundamental**, no ano letivo de **2026**, neste estabelecimento de ensino.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2026.

Nosso Espaço Creche Escola

**Maria do Carmo Tenório Rocha**  
**Diretora - Reg. nº 0799**

**28.655.132/0001-70**  
NOSSO ESPAÇO  
CRECHE ESCOLA LTDA.- EPP  
Rua Coronel Tedim, 211  
Jacarepaguá - CEP 22740-240  
Rio de Janeiro - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CARTÓRIO DO 6º REGISTRO CIVIL  
EUZIMAR COELHO DE OLIVEIRA  
Responsável pelo Expediente  
Av. Geremário Dantas, 142 Lj A  
Jacarepaguá - RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

NOME  
**JOSÉ CARLOS GENUNCIO SOARES**

Número do CPF  
**202.692.197-06**  
Número do RG/DIC-RJ  
**334001310**

MATRÍCULA  
**157750 52 55 2017 1 00114 100 0009500 68**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECGZ-97596 ZBA**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e três de outubro de dois mil e dezessete.

DIA	MES	ANO
23	10	2017

HORA  
**17:41**

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
**Rio de Janeiro - RJ**

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

**Rio de Janeiro - RJ**

LOCAL DE NASCIMENTO

**Hospital**

SEXO

**Masculino**

FILIAÇÃO

**PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA  
ALINE ALMEIDA GENUNCIO**

AVÓS

Avós paternos: **WILSON WANDERLEY DA SILVA** e **CONCEIÇÃO RODRIGUES SOARES SILVA**. Avós maternos: **JOSÉ CARLOS LUSTOZA GENUNCIO** e **ANA DE ALMEIDA GENUNCIO**. x-x-x

GÊMEO NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

**NÃO**

**x-x-x**

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete.

Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

**30745591371**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Naturalidade do registrado: Rio de Janeiro - RJ. Dispensadas as testemunhas, na forma do artigo 737 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Local de nascimento do registrado Casa de Saúde Laranjeiras - Barra da Tijuca. Foi declarante o pai. Registro feito no Livro A-00114, Folha 100, Termo 9500. x-x-x

6º Registro Civil de Pessoas Naturais  
Euzimar Coelho de Oliveira  
Rio de Janeiro - RJ  
Av Geremario Dantas 142 Lj A - Jacarepagua  
(21) 3392-1596

6º REGISTRO CIVIL  
Suely Alves Bahia da Cruz  
Escritório - Matr.: 941/1793

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017

**SUELY ALVES BAHIA DA CRUZ**

Arpen rj - AA 004495395 - P